
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO N.º 096/2025

MOÇÃO DE APELO N.º 096/2025

Data: 01/09/2025 15ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO	
() REJEITADO	
Presidente	
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, Vereador PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL), com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor DIRETOR DA EPR SUL DE MINAS a presente MOÇÃO DE APELO, em razão da necessidade urgente de adoção de medidas de segurança viária na rodovia MG-290, nas proximidades do Supermercado BH e do ponto turístico “Menino da Porteira”, no município de Ouro Fino/MG.

O referido trecho registra intenso tráfego de veículos e pedestres, incluindo turistas que visitam a cidade, apresentando risco significativo de acidentes devido à dificuldade de travessia segura para pedestres, colocando em risco a vida de moradores e visitantes.

A construção de uma passarela de pedestres, ou solução equivalente, é medida imprescindível para proporcionar maior segurança, organizar a travessia e reduzir o risco de acidentes. Além disso, é fundamental que sejam avaliadas alternativas complementares, como sinalização adequada, ajustes no tráfego e ações de prevenção de acidentes, garantindo a integridade física de todos os usuários da rodovia.

Assim, por meio desta Moção, o Poder Legislativo de Ouro Fino manifesta seu apelo ao Diretor da EPR Sul de Minas para que sejam adotadas providências imediatas no sentido de implementar a construção da passarela ou solução similar e demais medidas de segurança viária nesse trecho, assegurando proteção aos pedestres, motoristas e turistas, bem como valorizando o turismo e a qualidade de vida na cidade.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 28 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador

Publicado por:

Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:240D0E19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/09/2025. Edição 4099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>